

**COMISSÃO DE CULTURA E
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA.**

**C
C
E
X**

ATA

3ª Sessão Ordinária.

FDRP



1 **ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA E**
2 **EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA FACULDADE DE DIREITO DE**
3 **RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** Aos cinco dias
4 do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, às nove horas, reúne-se, na sala
5 D-305 da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo –
6 FDRP/USP, a Comissão de Cultura e Extensão Universitária da Faculdade de
7 Direito de Ribeirão Preto, sob a presidência da Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes, e
8 com a presença dos Professores Doutores Flavia Trentini e Márcio Henrique
9 Pereira Ponzilacqua. O **Senhor Presidente declara** abertos os trabalhos.
10 **Parte I – EXPEDIENTE. 1. Comunicações do Senhor Presidente: a)**
11 inicia a fala informando a todos os membros o recebimento do Of. Circ. PRCEU
12 063/2011 pela Diretoria referente ao Programa USP e as Profissões.
13 Complementa que na edição anterior do Programa, como suplente do Prof. Dr.
14 Rubens Beçak, na época representante do CoCex na Unidade devido a não
15 instituição de Comissão de Cultura e Extensão Universitária na FDRP, auxiliou
16 na organização deste evento. Complementa que no momento, a ação necessária é
17 o preenchimento de formulário enviado pela Pró - Reitoria de Cultura e Extensão
18 Universitária, pois a visita dos alunos à FDRP ocorrerá somente no dia 10 de
19 agosto de 2012. Na oportunidade, convida a todos os membros para auxiliarem
20 na organização da visita e relembra que na edição anterior houve participação
21 ativa de alunos da FDRP, do Prof. Dr. Thiago Marrara e do servidor Júlio Lippi.
22 Diz que a percepção dos visitantes à FDRP foi satisfatória e por isso, poderia ser
23 utilizado o molde da organização da edição anterior; antecipa que em momento
24 oportuno, o programa USP e as Profissões voltará a ser discutido na Comissão,
25 inclusive reitera a necessidade de participação dos membros na organização do
26 evento; **b)** a respeito da Reunião do CoCex, realizada na semana anterior a esta
27 reunião, na cidade de São Carlos, declara que foram aprovados e referendados
28 diversos cursos, mas nenhum relacionado à FDRP. A respeito do calendário para
29 as reuniões do CoCex no ano de dois e doze, informa que a primeira reunião será
30 realizada na cidade de Ribeirão Preto, no mês de março. **2. Palavra aos**



31 **membros:** o Senhor Presidente cede a palavra aos membros. Não havendo
32 manifestação, é dada sequência à reunião. **PARTE II – ORDEM DO DIA.**
33 **Discutir e aprovar: 1. Convalidação de Créditos: Solicitação de**
34 **convalidação créditos como atividade de Cultura e Extensão**
35 **Universitária. Interessados: Breno Fraga Miranda e Silva, Carolina**
36 **Costa de Aguiar, Larissa Barbosa Nicolosi Soares, Letícia Ferrão**
37 **Zapolla e Sara Tironi.** O Senhor Presidente inicia a fala evidenciando a
38 necessidade de estabelecimento de uma tabela com informações a respeito de
39 atribuição de créditos por atividade de cultura e extensão universitária que
40 pudesse ser complementada à medida que novas atividades surgissem com
41 pedido de atribuição de créditos; informa que a servidora Mariana realizou busca
42 em outras Unidades a respeito de pontuação de créditos por atividade de
43 extensão exercida e encontrou informações pertinentes na Escola de Enfermagem
44 de Ribeirão Preto e Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto.
45 Continua a fala, expondo que uma terceira Instituição de Ensino Superior,
46 Faculdade Integrada de Vitória foi consultada a respeito de atribuição de créditos
47 por extensão, indicada pela Profa. Dra. Flavia Trentini, e finaliza lembrando a
48 todos que um crédito - trabalho equivale a 30 horas sendo que o aluno até seu
49 último ano deverá completar 8 créditos de atividade de cultura e extensão. Com a
50 palavra, a **Profa. Dra. Flavia Trentini diz** que a Comissão poderá estruturar
51 tabela com itens básicos para que os alunos tenham ciência do que pode ser
52 pedido para atribuição de créditos e que esta tabela possa ter acréscimos futuros
53 para atividades não contempladas. Orienta que a base para criação desta tabela
54 fossem as atividades mais pontuadas, como Rondon e Aprender com Cultura e
55 Extensão, recebendo metade dos créditos permitidos, no caso, quatro. Essas
56 atividades seriam referência para as demais. O **Senhor Presidente concorda**
57 com a sugestão da Profa. Dra. Flavia Trentini e afirma que os pedidos presentes
58 na pauta são na maioria para pontuação em participação no Projeto Rondon. A
59 **Profa. Dra. Flavia Trentini afirma** que para atribuição de créditos não
60 poderá ser considerada a carga horária informada no certificado do Rondon e sim



61 a que CCEx considerará no máximo para esta atividade, que seria 120 horas,
62 atribuindo desta maneira, quatro 4 créditos – trabalho. Neste momento, **Prof.**
63 **Dr. Márcio Henrique Pereira Ponziclaqua indaga** se o aluno que fez dois
64 anos consecutivos poderá ser favorecido pelo caráter cumulativo da atividade. A
65 **Profa. Dra. Flavia Trentini afirma** que sim, mas que este critério somente
66 será aplicado no caso do programa Aprender com Cultura e Extensão
67 Universitária visto que a participação no Projeto Rondon é única. **O Senhor**
68 **Presidente concorda** com a exposição feita e reafirma que no certificado do
69 Projeto Rondon a carga horária ultrapassa o valor de 120 horas e que os alunos
70 deveriam ter ciência de que a atribuição de créditos não considerará unicamente
71 a carga horária estabelecida pelo projeto e sim o valor máximo considerado pela
72 CCEx da Unidade. Com a palavra, a **Profa. Dra. Flavia Trentini manifesta**
73 acordo e afirma que os alunos não poderão só participar do Projeto Rondon, pois
74 caso fosse considerada a carga horária total estipulada pelo projeto, os alunos
75 ultrapassariam às 240 horas totais para atribuição de 8 créditos – trabalho; e que
76 ao longo dos cinco anos de faculdade os alunos necessitam de estímulo, através
77 de pontuação de atividades distintas do Rondon para participação em outras
78 atividades de extensão. **O Senhor Presidente consulta** os demais membros a
79 respeito da atribuição de créditos por participação no Projeto Rondon e todos se
80 manifestam favoráveis. **O Prof. Dr. Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua**
81 **sugere** que este mesmo raciocínio seja aplicado aos alunos do programa
82 Aprender com Cultura e Extensão, pois eles se dedicam ao projeto durante um
83 ano e continua manifestando-se favorável ao uso das informações trazidas a
84 respeito da atribuição de créditos pela Faculdade Integrada de Vitória e afirma
85 que elas poderiam ser utilizadas como molde para a construção da tabela desta
86 Comissão visto que a proporcionalidade utilizada por esta Faculdade se
87 assemelha à buscada pela FDRP. Todos de acordo, a **Profa. Dra. Flavia**
88 **Trentini inicia** a fala afirmando que é compatível atribuir 4 créditos para
89 Rondon e um ano de dedicação ao programa Aprender com Cultura e Extensão
90 Universitária para cada atividade e sendo assim, um aluno que participou de uma



91 edição de cada uma dessas atividades, já completaria a quantidade máxima de
92 créditos por extensão, que seriam 120 horas para cada atividade, totalizando 240
93 horas que atribuem 8 créditos – trabalho. Continua afirmando que tal atribuição
94 é justa, pois o aluno não tem férias para exercer atividade de pura extensão, no
95 caso do Projeto Rondon. Termina a fala dizendo que o restante de atividades a
96 CCEx analisará fazendo as devidas proporções. O **Prof. Dr. Márcio Henrique**
97 **Pereira Ponzilacqua afirma** que a atribuição de créditos que a Faculdade
98 Integrada de Vitória utiliza parece razoável no quesito de congresso e trabalho
99 apresentado. A **Profa. Dra. Flavia Trentini manifesta-se** favorável e
100 continua a fala expondo que para trabalho voluntário, poderia ser aumentada a
101 quantidade de créditos, se comparado aos atribuídos pela Faculdade Integrada de
102 Vitória. O **Senhor Presidente cita** que na tabela da Faculdade Integrada de
103 Vitória é clara a distinção entre os tipos de trabalho voluntário exercido no
104 sentido de ser relacionado à área ou não sendo que os trabalhos com associação à
105 área são maiores pontuados com até 20 horas por trabalho sendo que aqueles
106 sem vínculo com a área recebem metade, no caso 10 horas. Com a palavra, a
107 **Profa. Dra. Flavia Trentini ressalta** que a atividade de filme debate era uma
108 atividade única desta faculdade e não entraria na tabela da FDRP. Para
109 esclarecimento, o **Senhor Presidente diz** que a atividade que mais se aproxima
110 à de filme debate apresentada pela Faculdade Integrada de Vitória é o projeto
111 coordenado pelo Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho,
112 intitulado Direito e Cinema. A servidora **Mariana Fernanda Medeiros**
113 **Donato indaga** se a Semana de Arte não poderia ser a atividade substituída no
114 item de filme debate e todos consideram pertinente esta possibilidade. O **Prof.**
115 **Dr. Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua expõe** que 15 horas para a
116 Semana de Artes é pouco porque a organização deste evento exige muito e
117 continua dizendo que poderia ser cedido 30 horas para o aluno que auxiliou na
118 organização da Semana; reitera que a participação na Semana receberia até 15
119 horas por evento, mas organização, 30 horas. Neste momento, **Profa. Dra.**
120 **Flavia Trentini pergunta** se monitoria seria atividade de extensão ou



121 pesquisa. Com a palavra, **Prof. Dr. Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua**
122 **afirma** que representação em colegiado é válida para extensão e que,
123 considerando o trabalho que esses alunos realizam, poderia ser aumentado para
124 totalizar até 60 horas e não 40 horas, como está na tabela utilizada como modelo
125 da Faculdade Integrada de Vitória; explica seu posicionamento relatando que os
126 alunos desta categoria se dedicam por um ano à atividade de representação
127 comparecendo inclusive em reuniões, lidando com pressão dos demais alunos por
128 ele representados. A **Profa. Dra. Flavia Trentini diz** que a Comissão deveria
129 considerar publicação de resumo e trabalho completo como atividade de cultura e
130 extensão, assim como é estipulado pela Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto
131 e Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto. O **Prof. Dr. Márcio**
132 **Henrique Pereira Ponzilacqua indaga** se estas atividades não são do mérito
133 da Pesquisa e a **Profa. Dra. Flavia Trentini responde** negando. Neste
134 momento, a **servidora Mariana Fernanda Medeiros Donato esclarece**
135 que a dificuldade está no fato de as demais Unidades não diferenciarem atividade
136 de cultura da de pesquisa e englobarem todas essas atividades em uma disciplina
137 só para a atribuição de créditos e afirma que a parte de publicações poderá gerar
138 conflitos futuros com a atribuição de créditos por atividade de pesquisa. Com a
139 palavra, o **Senhor Presidente afirma** que as atividades relacionadas à
140 publicação de trabalhos e resumos estão mais relacionadas à pesquisa. O **Prof.**
141 **Dr. Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua sugere** que este ponto seja
142 discutido com a Comissão de Pesquisa. A **Profa. Dra. Flavia Trentini relata**
143 que para eventos poderia ser criada uma categoria única, diferenciando somente
144 se o aluno participou ou organizou o evento e continua afirmando que a Semana
145 de Artes seria considerada nesta categoria, junto à exposição e feiras. Na
146 sequência, o **Senhor Presidente indaga** se nesta categoria sugerida seria
147 atribuído 30 horas. Em resposta, o **Prof. Dr. Márcio Henrique Pereira**
148 **Ponzilacqua diz** que deveria ser feita a distinção da matriz de realização de
149 evento, exemplificando que no projeto de extensão que ele coordena há diversas
150 atividades programadas e de eventos que neste caso seriam válidos pela



151 participação no projeto e não poderiam ser contabilizados nesta categoria única
152 de eventos. Com a palavra, a **Profa. Dra. Flavia Trentini relata** que deveriam
153 ser consideradas nesta categoria de eventos as atividades esportivas, como as da
154 Atlética, além de produção de jornais e revistas. Continua destacando a
155 necessidade de considerar a participação na elaboração de projetos de lei e
156 normas legais e técnicas, de pareceres, laudos técnicos e perícias judiciais e
157 participação em projetos comunitários. O **Prof. Dr. Márcio Henrique**
158 **Pereira Ponzilacqua manifesta-se** favorável e destaca a importância de
159 meios de comprovação de participação nessas atividades. O **Senhor Presidente**
160 **relembra** que participação em Projeto Rondon e Programa de Cultura e
161 Extensão Universitária receberam no máximo 120 horas/anual para cada
162 atividade e que organização de eventos ligados à FDRP, como por exemplo, a
163 Semana de Artes, terá valor de 30 horas. Neste momento, a **Profa. Dra. Flavia**
164 **Trentini fala** que oficinas poderiam receber até 40 horas desde que não
165 estivessem contempladas em projetos de cultura e extensão; continua afirmando
166 que poderia ser aproveitada a classificação das Faculdades Integradas de Vitória,
167 que definem participação em congressos e similares até 15 horas por evento,
168 totalizando máximo de 60 horas. Com a palavra, o **Senhor Presidente propõe**
169 que a Comissão analise os casos presentes em pauta e monte a tabela com essas
170 atividades já aprovadas nesta reunião, permitindo que o acréscimo de novas
171 atividades à medida que ocorram. A **Profa. Dra. Flavia Trentini diz** que nesta
172 tabela poderia ser acrescentada a participação em seminários, pois é uma atividade
173 comum para os alunos da FDRP junto à participação em Rondon, Projeto
174 Aprender com Cultura e Extensão, organização de eventos, participação em
175 palestras e conferências, publicação de resumos e de trabalhos completos e
176 atividades esportivas. Diante da fala, o **Senhor Presidente indaga** qual
177 critério seria adotado no quesito de seminários. Em resposta, a **Profa. Dra.**
178 **Flavia Trentini afirma** que poderia ser adotado o critério da Faculdade
179 Integrada de Vitória que confere até 30 horas por trabalho apresentado, máximo
180 de 15 horas por participação em congressos, simpósio e seminários e por fim, 10



181 horas por evento para palestras e conferências por ser menos tempo dedicado.
182 Considerando a análise da tabela da Faculdade Integrada de Vitória, o **Prof. Dr.**
183 **Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua relata** que dois itens da tabela têm
184 grande participação de nossos alunos que é representação em colegiado e líder de
185 turma e essas atividades deveriam ser mais valorizadas, principalmente para
186 colegiado. Em resposta, o **Senhor Presidente sugere** que representação de
187 colegiado receba até 30 horas e para líder turma máximo de 15 horas. Com a
188 palavra, **Prof. Dr. Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua expõe** que
189 representação de colegiado não é fácil e há pressão dos outros alunos e por ser
190 uma atividade exigente, poderia receber 40 horas. Em resposta, a **Profa. Dra.**
191 **Flavia Trentini aborda** que se for pontuada 40 horas para representação de
192 colegiado, o fechamento da conta total de créditos não fechará, devendo ser 30
193 horas ou 60 horas, se desejar aumentar em relação à tabela da Faculdade
194 Integrada de Vitória. Continua a fala sugerindo que sejam atribuídas 60 horas
195 para representação de colegiado e 30 horas para líder de turma por ano. Neste
196 momento, **Prof. Dr. Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua indaga** se
197 líder de turma é semestral e em resposta o **Senhor Presidente sugere** que
198 sejam atribuídas 15 horas para atividade de líder de turma, caso seja atividade
199 semestral. A **Profa. Dra. Flavia Trentini pergunta** qual a decisão referente à
200 participação em congressos e seminários. Em resposta, **Prof. Dr. Márcio**
201 **Henrique Pereira Ponzilacqua sugere** que poderia ser consideradas 30
202 horas até totalizar 60 ou 90 horas, em cinco anos, pois em cinco anos de
203 faculdade, participar em três seminários é razoável. Assim, a **Profa. Dra. Flavia**
204 **Trentini afirma** que poderiam ser mantidas 30 horas até totalizar 60 horas no
205 caso de congressos e seminários. Todos os membros concordam. Neste momento,
206 **Prof. Dr. Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua analisa** que, caso
207 participação em palestra e conferência seja até 15 horas por evento não será justo
208 para o aluno que participa organizando o evento receber 30 créditos, pois o aluno
209 que organiza trabalha muito para receber a mesma quantidade daquele que só
210 assiste. O **Senhor Presidente sugere** então que seja atribuído para o aluno



211 que participa 30 horas e para aquele que organiza, 60 horas. Com a palavra, a
212 **Profa. Dra. Flavia Trentini afirma** que a participação em eventos é ao longo
213 dos anos, sendo que organização é uma só vez que o aluno participa, sendo assim
214 também não seria justo atribuir menos crédito para os que participam durante
215 anos em relação ao aluno que organizou somente um evento. Neste momento,
216 **Prof. Dr. Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua propõe** que sejam
217 diminuídos os valores para essas duas atividades, sendo que participação receba
218 20 horas e organização, 30 ou 40 horas até máximo de 60 horas. Todos os
219 membros concordam. Com a palavra, a **Profa. Dra. Flavia Trentini indaga**
220 qual o valor máximo para líder de turma. Em resposta, o **Senhor Presidente**
221 **diz** que o limite seria 30 horas e para colegiado, máximo de 60 horas e, por fim,
222 apresentação de trabalho máximo de 90 horas. A servidora **Mariana Fernanda**
223 **Medeiros Donato pergunta** qual o valor da carga horária para atividades
224 esportivas. Em resposta, **Prof. Dr. Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua**
225 **diz que** esta atividade ficará dentro de eventos, ou seja, a categoria de eventos se
226 estenderá para abranger atividades esportivas. Com a palavra, o **Senhor**
227 **Presidente consulta** aos membros em relação à elaboração de resolução com
228 estas informações de atribuição de créditos para orientação dos alunos,
229 principalmente, para os alunos do quinto ano como forma de orientá-los. Todos
230 manifestam a favor. Na sequência, o **Prof. Dr. Márcio Henrique Pereira**
231 **Ponzilacqua relata** que poderia ser considerada também a participação em
232 trabalho voluntário, pois esta seria uma boa opção para os alunos do quinto ano
233 que ainda não tem quantidade suficiente de atividades para atribuição de créditos
234 de extensão; sugere que sejam pontuadas até 30 horas por área de atuação e 15
235 horas para trabalho não relacionado à área. Finaliza sua fala sugerindo o
236 acréscimo de que os casos omissos serão resolvidos pela Comissão. Todos os
237 membros concordam. Com a palavra, o **Senhor Presidente propõe** que os
238 membros analisem os protocolados presentes com pedido de atribuição de
239 créditos para posterior encaminhamento à Comissão de Graduação. O **Prof. Dr.**
240 **Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua inicia** a análise do pedido de



241 atribuição de créditos da **aluna Leticia Ferrão Zapolla** e diz que o pedido é
242 pautado em curso de extensão que a aluna realizou em outra instituição com carga
243 horária de 36 horas e sugere que seja considerada a carga horária de 30 créditos.
244 Todos os membros concordam em atribuir um crédito – trabalho para a aluna. A
245 **Profa. Dra. Flavia Trentini inicia** a análise do pedido do **aluno Breno**
246 **Fraga Miranda e Silva** e pontua que o aluno pede atribuição de crédito por
247 atividade realizada antes do início de estudo na FDRP no ano de 2008. Neste
248 momento, o **Senhor Presidente sugere** que este pedido seja submetido à
249 análise de parecerista no esquema de rodízio e que, neste caso, seria ele mesmo o
250 responsável, pois os demais professores membros da CCEX já realizaram
251 previamente pareceres em outros processos submetidos à esta Comissão. A
252 **Profª Drª Flavia Trentini manifesta-se** favorável afirmando que na
253 resolução que a CCEX fará deverá constar que as atividades válidas serão as
254 realizadas no período de estudo do aluno na FDRP e que a presença de carga
255 horária das atividades deverá ser frequente nos certificados sendo que quando
256 não estiverem o julgamento ficará a cargo da Comissão. Todos os membros
257 concordam e o **Prof. Dr. Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua**
258 **complementa** que será necessário constar na resolução que a CCEX elaborar
259 que o cômputo da instituição de origem se adaptará ao máximo estabelecido pela
260 Comissão. **O Senhor Presidente complementa** que enquanto não há
261 resolução da CCEX cada caso será analisado e julgado pela Comissão
262 considerando as aprovações das atividades na reunião atual. Todos os membros
263 concordam e se dispõem a auxiliar na elaboração da resolução. **O Senhor**
264 **Presidente declara** que serão atribuídos 4 créditos para os demais pedidos
265 presentes na pauta, por serem referentes à participação no Projeto Rondon pelos
266 **alunos interessados Carolina Costa de Aguiar, Larissa Barbosa**
267 **Nicolosi Soares e Sara Tironi**. Na sequência, o **Prof. Dr. Márcio**
268 **Henrique Pereira Ponzilacqua solicita** alteração de pauta, pois o seguinte
269 item consiste na classificação de prioridades dos projetos inscritos no programa
270 Aprender com Cultura e Extensão Universitária. **O Senhor Presidente afirma**



271 que não há problemas em participar da classificação dos mesmos, pois a análise
272 da Comissão será imparcial e se ele desejar, poderá não opinar quanto aos seus
273 projetos. Em resposta, o **Prof. Dr. Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua**
274 **afirma** que de qualquer forma não se sente à vontade e afirma que observou os
275 critérios que foram elencados pela PRCEU e que os mesmos estão compatíveis
276 com o escopo do edital. Continua afirmando que esses critérios devem ser
277 aplicados na análise de cada projeto e que não deverá ser excluído nenhum
278 projeto. Com a aprovação da Profa. Dra. Flavia Trentini e sua manifestação de
279 acordo, o **Senhor Presidente declara** a inversão de pauta. **3. I Semana de**
280 **Artes da FDRP: Relatório de Atividades e Aplicação de Recursos.** O
281 **Senhor Presidente inicia** a fala expondo que os alunos que organizaram a
282 Semana de Artes, por terem utilizado recursos da PRCEU, necessitaram
283 preencher relatório de atividades executadas durante a Semana; continua
284 expondo que já realizou leitura do processo e que o único ponto necessário antes
285 de encaminhar o referido relatório à PRCEU é a homologação do relatório
286 cedendo os autos à leitura dos membros. Após análise, **Prof. Dr. Márcio**
287 **Henrique Pereira Ponzilacqua pontua** que nos autos consta a aprovação da
288 Assistência Financeira afirmando que não houve problemas com o uso dos
289 recursos sendo que a homologação da CCEX não há qualquer impedimento.
290 Todos os membros manifestam-se de acordo. O **Senhor Presidente declara**
291 **aprovado o relatório presente nos autos.** **4. Centro de Prática Jurídica –**
292 **CEPRAJUR: Minuta do Regimento.** O **Senhor Presidente explica** que a
293 CCEX foi consultada para sugestões e não alteração imediatas na Minuta do
294 Regimento, assim como a Comissão de Graduação. Com a palavra, a **Profa. Dra.**
295 **Flavia Trentini manifesta** que realizou análise considerando as atividades que
296 evidenciam os assuntos pertinentes à CCEX e expõe algumas alterações nos
297 termos utilizados no Regimento. A primeira alteração sugerida é no Art. 2º, item
298 d, de “de extensão universitária, em projetos de defesa dos direitos humanos e
299 promoção da cidadania, devidamente aprovados no âmbito da FDRP;” para “de
300 extensão universitária, em projetos de defesa dos direitos humanos e promoção



301 da cidadania, devidamente reconhecidos pela FDRP;”. No mesmo Artigo, foi
302 sugerida a alteração do texto no item e, de “em projetos de prestação de serviços e
303 de consultoria a instituições públicas e privadas, da responsabilidade de Docentes
304 da FDRP” para “em projetos de prestação de serviços, de consultoria jurídica e
305 convênios com instituições públicas e privadas, da responsabilidade de Docentes
306 da FDRP”. Finaliza sugerindo a substituição no Art. 24, item i, do termo “ficha”
307 para “cadastro” e no Art.31, de “realização com sucesso de Estágio” para
308 “aprovação do Estágio”. Todos os membros manifestam-se favoráveis às
309 alterações elencadas. O **Senhor Presidente declara** que será dado
310 encaminhamento aos autos com a deliberação de sugestões aprovadas nesta
311 reunião. Com a palavra, o **Senhor Presidente anuncia** o que o próximo item a
312 ser discutido será a avaliação dos projetos inscritos no Programa Aprender com
313 Cultura e Extensão Universitária. Neste momento, **Prof. Dr. Márcio**
314 **Henrique Pereira Ponzilacqua solicita** permissão para ausentar-se da sala.
315 **2. Programa Aprender com Cultura e Extensão Universitária Edital**
316 **2012/2013: Classificação de prioridades dos projetos inscritos.** O
317 **Senhor Presidente inicia** a discussão pontuando que os critérios utilizados
318 para análise dos projetos inscritos que serão utilizados foram cedidos pela
319 PRCEU, sendo o eles o número de bolsas solicitado e sua adequação com as
320 atividades propostas pelo projeto; a clareza de objetivos dos projetos; adequação
321 do plano de trabalho com os objetivos propostos; agregação de conhecimento e
322 experiência aos alunos à formação dos alunos participantes através das
323 atividades; a relevância do impacto social do projeto; o efeito multiplicador do
324 projeto; a adequação do projeto ao escopo do edital do Programa Aprender com
325 Cultura e Extensão; a compatibilidade dos resultados esperados com os objetivos
326 do programa; a adequação das atividades com o público que se deseja impactar;
327 adequação e relevância da produção de material como resultado das atividades
328 desenvolvidas pelo projeto; meios previstos pelo projeto de aferição e avaliação
329 das ações pretendidas. Após amplo debate e considerando a pontuação obtida por
330 cada projeto de acordo com o atendimento das diretrizes para avaliação definidas



331 pela PRCEU, o **Senhor Presidente anuncia** a classificação dos projetos que
332 será encaminhada via sistema Apolo declarando em ordem decrescente de
333 pontuação os seguintes projetos: Centro de Assessoria Jurídica Popular em
334 Direitos Humanos, Educação e Cidadania; Observatório Acadêmico do
335 Estrangeiro: a situação do imigrante no Brasil; Coleta Seletiva, Educação
336 Ambiental E Promoção do Trabalho Decente em Ribeirão Preto;
337 Encaminhamentos Sócio-Jurídicos de adolescentes em conflito com a Lei com
338 liberdade assistida; Proteção Sócio-Jurídica às Vítimas de Agressão Sexual e/ou
339 Violência Doméstica; Direito e Cinema - Ciclo de debates sobre Direito, Filosofia,
340 Ética, Política e História; Políticas Públicas Locais e Direitos Sociais: Análise dos
341 desafios relacionados ao direito à educação no município de Ribeirão Preto; A
342 transformação do Direito do Trabalho em face do desenvolvimento social. Após a
343 leitura da classificação de todos os projetos inscritos no edital, em ordem
344 decrescente de pontuação, o Senhor Presidente afirma que a CCEX adotou ações
345 justas atendendo aos requisitos para classificação estabelecidos pela PRCEU.
346 Nada mais havendo a tratar, o **Senhor Presidente agradece** a todos e dá por
347 encerrada a reunião. Do que, para constar, eu, Eder Gonçalves de Pádua, Eder
348 Gonçalves de Pádua, Técnico para Assuntos Administrativos, lavrei e digitei esta
349 Ata, que será examinada pelos senhores Conselheiros presentes à sessão em que
350 for discutida e aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, 09 de março de
351 2012.